



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 5, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do NDE do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de sua competência delegada pelo artigo 27, § 1º, do Regimento Geral da UFJF, considerando o disposto na Lei Federal 9.394 de 1996 (art. 56) e no Estatuto da UFJF (art. 36, § 3º e art. 38, § 1º), que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados

RESOLVE

Nomear como membros do NDE do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da UFJF os seguintes docentes:

1. Profa. Dra. Sandra Minae Sato (Coordenadora do curso - 2 anos)
2. Prof. Dr. Álvaro João Magalhães de Queiroz (3 anos)
3. Profa. Dra. Edna Rezende Silveira de Alcantara (2 anos)
4. Profa. Dra. Letícia de Alencar Bertagna (3 anos)
5. Profa. Dra. Vanessa Raquel Lambert (Licenciatura em Artes Visuais – 3 anos)
6. Prof. Dr. Ricardo De Cristofaro (2 anos)
7. Profa. Dra. Renata Cristina De Oliveira Maia Zago (3 anos)

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO
DIRETOR DO IAD



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 02/06/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0381237** e o código CRC **F91D4094**.

Referência: Processo nº 23071.905221/2021-49

SEI nº 0381237